



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: a) União Pioneira de Integração Social b) União Educacional do Planalto Central c) Aut. Ed. Fc. de C.Ag. do Vale e S. Patrício - Ceres d) Associação de Ensino Superior do Pantanal - Corumbá		UF: DF DF GO MS
MANTIDAS: a) Faculdades Integradas de UPIS - Brasília/DF b) Faculdade de Ciências Agrárias do Planalto Central - Brasília/DF c) Faculdades de Ciências Agrárias do Vale de S. Patrício - Ceres/GO d) Instituto de Ensino Superior do Pantanal/MS		
ASSUNTO: Autorização de Novos Cursos na área das Ciências Agrárias		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO (S)Nº: 23000006447/96-11 / 23000007778/96-14 / 23000007880/96-01 / 23000006709/96-58		
PARECER Nº: 342 /97	CÂMARA OU COMISSÃO: Câmara de Educação Superior	APROVADO EM: 11/06/97

1 - VOTO DO RELATOR:

Após exame dos dados e das informações constantes no processo, somos de parecer favorável, à aprovação dos projetos de curso abaixo relacionados, para efeito da visita da Comissão Verificadora. São elas:

⇒ Curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de UPIS, mantida pela União Pioneira de Integração Social, em Brasília, DF - com 80 (oitenta) vagas anuais totais;

- ⇒ Curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Planalto Central, mantida pela União Educacional do Planalto Central, em Brasília, DF - com 100 (cem) vagas anuais totais;
- ⇒ Curso de Agronomia, a ser ministrado pela Aut. Ed.Fc. de Ciências Agrárias do Vale do S. Patrício, em Ceres - Goiás, com 60 (sessenta) vagas anuais totais;
- ⇒ Curso de Zootécnica, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior do Pantanal, mantida pela Associação de Ensino Superior do Pantanal, em Corumbá - Mato Grosso do Sul, com 80 (oitenta) vagas anuais totais.

Brasília, 11 de junho de 1997.

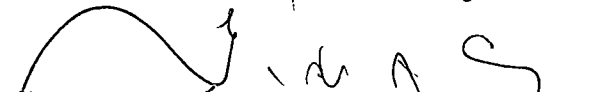


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira
Relator

2 - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1997.



Conselheiro Efreim de Aguiar Maranhão
Presidente



Conselheiro Jacques Velloso
Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006447/96-11

Mantenedora: União Pioneira de Integração Social
Endereço: SEP/SUL EQ 712/912 - Loja A - CEP: 70390-000 - Brasília - DF
Mantida: Faculdades integradas da UPIS
Município/Estado: Brasília-DF
Assunto: Criação do Curso de Medicina Veterinária
Número de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 301/97 - DEPEI / JELU / MEC

II. INDICADORES DO CURSO

II.1 PROJETO ACADÊMICO

II.1.1. Caracterização Geral (ênfase aos itens a, b, c, e e f)

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Denominação do Curso e objetivos;	X		
b) Número de vagas (semestre/ano);	X		
c) Turno(s) de funcionamento;	X		
d) Regime de matrícula;	X		
e) e) Tamanho médio das turmas (teóricas/práticas) para as diferentes disciplinas;		X	
f) Carga horária por ciclo e período mínimo de integralização em anos;		X	
g) Valor proposto para a anuidade com o respectivo período de referência;	X		

Conceito:

A

B

C

D

E

Critérios de avaliação:

O projeto de curso a ser oferecido exclusivamente no período noturno, é inviável.

- A - atendimento satisfatório a todos os itens enfatizados
- B - atendimento além do item c, a pelo menos mais *três* dos itens enfatizados
- C - atendimento além do item c, a pelo menos mais *dois* dos itens enfatizados
- D - atendimento além do item c, a pelo menos mais *um* dos itens enfatizados
- E - nenhuma das situações anteriores

II.1.2. Necessidade Social

Avaliar o projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96, enfatizando: (i) Mercado de trabalho (necessidades atuais e futuras e papel do curso em contexto regional) e, (ii) Perfil do profissional (aptidões técnicas e problemas que o egresso estará capacitado à resolver).

Conceito:

A	B	C	D	E
☒	☐	☐	☐	☐

Critérios de avaliação:

- A - a necessidade social está demonstrada , com indicadores sócio-econômicos regionais;
- B - a necessidade social está demonstrada, porém com poucos indicadores sócio-econômicos regionais;
- C - a necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - a necessidade social está insuficientemente demonstrada;
- E - a necessidade social não está demonstrada;

II.1.3. Proposta Pedagógica

II.1.3.1 Aspectos Curriculares

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) atendimento ao Currículo Mínimo, quando houver, para o curso proposto.	X		
b) adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto.		X	
c) adequação do elenco hierarquizado das disciplinas e a carga horária semestral/anual .		X	
d) dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas de formação básica, geral e profissional.		X	
e) adequação da bibliografia, em especial dos livros-texto.	X		
f) estágio curricular supervisionado: regulamento, metodologia e supervisão.		X	
g) forma (s) proposta(s) para o acompanhamento do ensino.	X		
h) caráter inovador do currículo proposto.			X

Conceito:

A	B	C	D	E
			<input checked="" type="text"/>	

Critérios de avaliação:

Observação: O não atendimento ao item a inviabiliza o projeto.

- A - todos os itens são satisfatórios;
B - além do item a, apresentar pelo menos mais 5 itens satisfatórios;
C - além do item a, apresentar pelo menos mais 3 itens satisfatórios;
D - além do item a, apresentar pelo menos mais 2 itens satisfatórios;
E - nenhuma das situações anteriores;

II.1.3.2 - Programas Educativos Complementares

Itens	Contempla	Não Contempla
programa de monitoria	X	
programa de iniciação científica	X	
programa de estágios		X
programa de extensão	X	
criação de empresa júnior		X
previsão de trabalho de conclusão de curso		X
outras propostas inovadoras		X

Conceito:

A	B	C	D	E
	<input checked="" type="text"/>			

Critérios de avaliação:

- A - quando contemplar pelo menos 4 itens;
B - quando contemplar 3 itens;
C - quando contemplar 2 itens;
D - quando contemplar 1 item;
E - nenhuma das situações anteriores.

II.2 RECURSOS HUMANOS

II.2 .1 - Docentes

a) - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente Proposto (particularmente os docentes das disciplinas do primeiro ano)

Titulação	Número de Docentes	% do Total
Graduado	-	
Especialista	2	28,6
Mestre	3	42,8
Doutor	2	28,6
Sem Informação	-	
Total	7	100,0

Conceito:

A	B	C	D	E
			X	

Critérios de avaliação:

- **Observação:** A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".

Conceito	IQCD*
A	≥ 4
B	≥ 3 e < 4
C	$\geq 2,5$ e < 3
D	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E	$< 1,5$

*IQCD = (% Doutores x 5 + % Mestres x 3 + % Especialistas x 2 + % Graduados x 1)/100

b) - Regime de trabalho

Regime de Trabalho	Número de Docentes	% do total
DE		
Tempo integral (40 h)		
Tempo parcial (acima de 20h)		
Horista - (1020 h)		
- (0-10 h)		
Outros		
Sem Informação*	7	100
Total	7	100

Conceito:

A

B

C

D

E

Critérios de avaliação:

Conceito	% de Docentes em Regime de Ded. Excl. ou Tempo Integral
A	≥ 50
B	40 - 49
C	30 - 39
D	20 - 29
E	< 20

*** - A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".**

**c) - Adequação dos professores às disciplinas do 1^o ano ou 1^o e 2^o semestres.
(considerando a formação acadêmica e a titulação)**

SITUAÇÃO	N ^o de Docentes	%
Adequada	4	57,1
Não adequada	3	42,9
Sem Informação		

Conceito:

A

B

C

D

E

Critérios de avaliação:

- A - mais de 90 % de professores na situação adequada;
- B - de 75 a 90% de professores na situação adequada;
- C - 65% a 74% de professores na situação adequada;
- D - de 50% a 64% de professores na situação adequada;
- E - < de 50% de professores na situação adequada, ou na falta de informações objetivas.

d) - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas lecionadas (IR)

Conceito:

A	B	C	D	E
	<input checked="" type="text"/>			

Critérios de avaliação:

Com base no valor da relação: $IR = \text{Número de Professores} / \text{Número de Disciplinas}$

A - $IR \geq 1$

B - $0,5 \leq IR < 1,0$

C - $0,33 \leq IR < 0,5$

D - $0,25 \leq IR < 0,33$

E - $IR < 0,25$, ou na falta de informações objetivas

II.3. INFRA- ESTRUTURA FÍSICA ESPECÍFICA PARA O CURSO

II.3.1- Biblioteca de suporte ao curso

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
a) Existência ou previsão de títulos que atendem às referências bibliográficas das disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres do curso.	X		
b) Existência ou previsão de periódicos na área.		X	
c) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo.	X		
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo	X		
g) Política de atualização e expansão do acervo.		X	
h) Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico (horário de atendimento; forma de acesso e empréstimo; facilidades de reservas).	X		

Conceito:

A	B	C	D	E
	<input checked="" type="text"/>			

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens satisfatórios;
B - além do **item a**, pelo menos mais 4 itens satisfatórios;
C - além do **item a**, pelo menos mais 3 itens satisfatórios;
D - além do **item a**, pelo menos mais 2 itens satisfatórios;
E - nenhuma das situações anteriores;

II.3.2 - Infra-estrutura de Apoio (existentes ou na forma de projetos; avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número proposto de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento) :

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
1- Salas de aula (área e capacidade/sala);	X		
2- Laboratórios Multidisciplinares (área, capacidade e equipamentos/laboratório);	X		
3- Laboratórios Específicos (área, capacidade e equipamentos/laboratório);		X	
4- Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso (Fazenda Experimental, Hospital Veterinário, Setor de Produção, Instalações Agropecuárias e outros);		X	
5- Recursos de informática;	X		
6- Salas e/ou gabinetes para professores;	X		
7- Recursos audiovisuais - tipos e quantidade;	X		
8- Instalações destinadas a práticas desportivas;	X		
9- Cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários;	X		

Conceito:

A	B	C	D	E
	<input checked="" type="text"/>			

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens são satisfatórios.
- B - pelo menos 7 itens são satisfatórios.
- C - pelo menos 6 itens são satisfatórios.
- D - pelo menos 4 itens são satisfatórios.
- E - menos de 4 itens são satisfatórios.

III - AVALIAÇÃO FINAL

Em função da ponderação, propõe-se uma correspondência entre conceitos e valores numéricos da seguinte forma:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	5
B - Bom	4
C - Regular	3
D - Ruim	2
E - Insuficiente	1

INDICADOR	CONCEITO (A - E)	VALOR (1 - 5)
PROJETO ACADÊMICO (PA)	-	-
1- Caracterização Geral	B	4,0
2- Necessidade Social	A	5,0
3- Aspectos Curriculares	D	2,0
4 - Programas Educativos Complementares	B	4,0
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	15,0
Valor Médio do Projeto Acadêmico(VMPA)= (SUB-TOTAL/4)	-	3,75
-	-	-
RECURSOS HUMANOS (RH)	-	-
1 - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente	D	2,0
2 - Regime de trabalho	E	1,0
3 - Adequação dos professores às disciplinas	D	2,0
4 - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas	B	4,0
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	9,0
Valor Médio para os Recursos Humanos(VMRH) = (SUB-TOTAL/ 4)	-	2,25
-	-	-
INFRA-ESTRUTURA (IE)	-	-
1 - Biblioteca de suporte ao curso	B	4,0
2 - Infra-estrutura de apoio	B	4,0
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	8,0
Valor Médio para a Infra-Estrutura (VMIE) = (SUB-TOTAL/ 2)	-	4,0
-	-	-
VALOR PONDERADO PARA O PROJETO = (VMPA) x 0,4 + (VMRH) x 0,4 + (VMIE) x 0,2	-	3,2

Para converter o valor ponderado, em conceito, recomenda-se utilizar as seguintes correspondências:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	$\geq 4,5$
B - Bom	$\geq 3,5$ e $< 4,5$
C - Regular	$\geq 2,5$ e $< 3,5$
D - Ruim	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E - Insuficiente	$< 1,5$

CONCEITO FINAL DA PROPOSTA -

C

IV. GRAUS DE EXIGÊNCIA

O conceito C é o *mínimo* que se exige para que se possa *autorizar* a criação do curso, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, exigindo-se ainda para o VMRH, um valor mínimo de 2,5. Para as regiões Sudeste e Sul, exige-se o conceito *mínimo* B, exigindo-se ainda para o VMRH, um valor mínimo de 3,5.

V - PARECER CONCLUSIVO

Favorável

☐

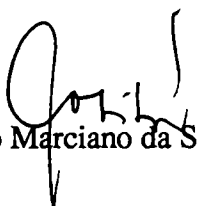
Desfavorável

☒

Não atende o mínimo exigido para recursos humanos.

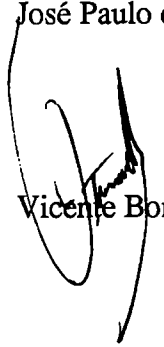
Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias.
Portaria SESu / MEC nº. 239/95

Paulo Fernando Cidade de Araújo
Presidente


Antônio Marciano da Silva

José Paulo de Oliveira

Sebastião do Amaral Machado


Vicente Borelli

Paulo de Paula Mendes
Consultor ad hoc

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007778/96-14

Mantenedora: União Educacional do Planalto Central
Endereço: SHIS - QI 07 conjunto 10 bloco E - Lago Sul
Mantida: Faculdade de Ciências Agrárias do Planalto Central
Município/Estado: Brasília - DF
Assunto: Criação do Curso de Medicina Veterinária
Número de Vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 304/97-DEPEI/16/14/MEC

II. INDICADORES DO CURSO

II.1 PROJETO ACADÊMICO

II.1.1. Caracterização Geral (ênfase aos itens a, b, c, e e f)

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Denominação do Curso e objetivos;	X		
b) Número de vagas (semestre/ano);	X		
c) Turno(s) de funcionamento;	X		
d) Regime de matrícula;	X		
e) e) Tamanho médio das turmas (teóricas/práticas) para as diferentes disciplinas;	X		
f) Carga horária por ciclo e período mínimo de integralização em anos;	X		
g) Valor proposto para a anuidade com o respectivo período de referência;	X		

Conceito:

A
X

B

C

D

E

Critérios de avaliação:

O projeto de curso a ser oferecido exclusivamente no período noturno, é inviável.

- A - atendimento satisfatório a todos os itens enfatizados
- B - atendimento além do item c, a pelo menos mais *três* dos itens enfatizados
- C - atendimento além do item c, a pelo menos mais *dois* dos itens enfatizados
- D - atendimento além do item c, a pelo menos mais *um* dos itens enfatizados
- E - nenhuma das situações anteriores

II.1.2. Necessidade Social

Avaliar o projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96, enfatizando: (i) Mercado de trabalho (necessidades atuais e futuras e papel do curso em contexto regional) e, (ii) Perfil do profissional (aptidões técnicas e problemas que o egresso estará capacitado à resolver).

Conceito:

A	B	C	D	E
	<input checked="" type="text"/>			

Critérios de avaliação:

- A - a necessidade social está demonstrada , com indicadores sócio-econômicos regionais;
- B - a necessidade social está demonstrada, porém com poucos indicadores sócio-econômicos regionais;
- C - a necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - a necessidade social está insuficientemente demonstrada;
- E - a necessidade social não está demonstrada;

II.1.3. Proposta Pedagógica

II.1.3.1 Aspectos Curriculares

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) atendimento ao Currículo Mínimo, quando houver, para o curso proposto.	X		
b) adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto.	X		
c) adequação do elenco hierarquizado das disciplinas e a carga horária semestral/anual .	X		
d) dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas de formação básica, geral e profissional.	X		
e) adequação da bibliografia, em especial dos livros-texto.		X	
f) estágio curricular supervisionado: regulamento, metodologia e supervisão.	X		
g) forma (s) proposta(s) para o acompanhamento do ensino.	X		
h) caráter inovador do currículo proposto.		X	

Conceito:

A	B	C	D	E
	<input checked="" type="text"/>			

Critérios de avaliação:

Observação: O não atendimento ao *item a* inviabiliza o projeto.

A - todos os itens são satisfatórios;

B - além do item *a*, apresentar pelo menos mais 5 itens satisfatórios;

C - além do item *a*, apresentar pelo menos mais 3 itens satisfatórios;

D - além do item *a*, apresentar pelo menos mais 2 itens satisfatórios;

E - nenhuma das situações anteriores;

II.1.3.2 - Programas Educativos Complementares

Itens	Contempla	Não Contempla
programa de monitoria	X	
programa de iniciação científica	X	
programa de estágios	X	
programa de extensão	X	
criação de empresa júnior		X
previsão de trabalho de conclusão de curso	X	
outras propostas inovadoras		X

Conceito:

A	B	C	D	E
<input checked="" type="text"/>				

Critérios de avaliação:

A - quando contemplar pelo menos 4 itens;

B - quando contemplar 3 itens;

C - quando contemplar 2 itens;

D - quando contemplar 1 item;

E - nenhuma das situações anteriores.

II.2 RECURSOS HUMANOS

II.2 .1 - Docentes

a) - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente Proposto (particularmente os docentes das disciplinas do primeiro ano)

Titulação	Número de Docentes	% do Total
Graduado	1	12,5
Especialista	3	37,5
Mestre	-	
Doutor	4	50
Sem Informação	-	
Total	8	100

Conceito:

A

B

X

C

D

E

CrITÉRIOS de avaliação:

- **Observação:** A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito “E”.

Conceito	IQCD*
A	≥ 4
B	≥3 e <4
C	≥2,5 e < 3
D	≥1,5 e < 2,5
E	< 1,5

*IQCD = (% Doutores x 5 + % Mestres x 3 + % Especialistas x 2 + % Graduados x 1)/100

b) - Regime de trabalho

Regime de Trabalho	Número de Docentes	% do total
DE		
Tempo integral (40 h)		
Tempo parcial (acima de 20h)		
Horista - (1020 h)		
- (0-10 h)		
Outros		
Sem Informação*		100
Total		100

Conceito:

A

B

C

D

E

Critérios de avaliação:

Conceito	% de Docentes em Regime de Ded. Excl. ou Tempo Integral
A	≥ 50
B	40 - 49
C	30 - 39
D	20 - 29
E	< 20

* - A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".

c) - Adequação dos professores às disciplinas do 1^o ano ou 1^o e 2^o semestres.
(considerando a formação acadêmica e a titulação)

SITUAÇÃO	N ^o de Docentes	%
Adequada	8	100
Não adequada	-	-
Sem Informação		

Conceito:

A

B

C

D

E

Critérios de avaliação:

- A - mais de 90 % de professores na situação adequada;
B - de 75 a 90% de professores na situação adequada;
C - 65% a 74% de professores na situação adequada;
D - de 50% a 64% de professores na situação adequada;
E - < de 50% de professores na situação adequada, ou na falta de informações objetivas.

d) - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas lecionadas (IR)

Conceito:

A	B	C	D	E
	X			

Critérios de avaliação:

Com base no valor da relação: $IR = \text{Número de Professores} / \text{Número de Disciplinas}$

A - $IR \geq 1$

B - $0,5 \leq IR < 1,0$

C - $0,33 \leq IR < 0,5$

D - $0,25 \leq IR < 0,33$

E - $IR < 0,25$, ou na falta de informações objetivas

II.3. INFRA- ESTRUTURA FÍSICA ESPECÍFICA PARA O CURSO

II.3.1- Biblioteca de suporte ao curso

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
a) Existência ou previsão de títulos que atendem às referências bibliográficas das disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres do curso.		X	
b) Existência ou previsão de periódicos na área.		X	
c) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo.	X		
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo	X		
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		
h) Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico (horário de atendimento; forma de acesso e empréstimo; facilidades de reservas).	X		

Conceito:

A	B	C	D	E
				<input checked="" type="text"/>

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens satisfatórios;
B - além do **item a**, pelo menos mais 4 itens satisfatórios;
C - além do **item a**, pelo menos mais 3 itens satisfatórios;
D - além do **item a**, pelo menos mais 2 itens satisfatórios;
E - nenhuma das situações anteriores;

II.3.2 - Infra-estrutura de Apoio (existentes ou na forma de projetos; avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número proposto de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento) :

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
1- Salas de aula (área e capacidade/sala);	X		
2- Laboratórios Multidisciplinares (área, capacidade e equipamentos/laboratório);	X		
3- Laboratórios Específicos (área, capacidade e equipamentos/laboratório);	X		
4- Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso (Fazenda Experimental, Hospital Veterinário, Setor de Produção, Instalações Agropecuárias e outros);	X		
5- Recursos de informática;	X		
6- Salas e/ou gabinetes para professores;	X		
7- Recursos audiovisuais - tipos e quantidade;	X		
8- Instalações destinadas a práticas desportivas;	X		
9- Cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários;	X		

Conceito:

A	B	C	D	E
<input checked="" type="text"/>				

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens são satisfatórios.
- B - pelo menos 7 itens são satisfatórios.
- C - pelo menos 6 itens são satisfatórios.
- D - pelo menos 4 itens são satisfatórios.
- E - menos de 4 itens são satisfatórios.

III - AVALIAÇÃO FINAL

Em função da ponderação, propõe-se uma correspondência entre conceitos e valores numéricos da seguinte forma:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	5
B - Bom	4
C - Regular	3
D - Ruim	2
E - Insuficiente	1

INDICADOR	CONCEITO (A - E)	VALOR (1 - 5)
PROJETO ACADÊMICO (PA)	-	-
1- Caracterização Geral	A	5
2- Necessidade Social	B	4
3- Aspectos Curriculares	B	4
4 - Programas Educativos Complementares	A	5
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	18
Valor Médio do Projeto Acadêmico(VMPA)= (SUB-TOTAL/4)	-	4,5
	-	-
RECURSOS HUMANOS (RH)	-	-
1 - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente	B	4
2 - Regime de trabalho	E	1
3 - Adequação dos professores às disciplinas	A	5
4 - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas	B	4
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	14
Valor Médio para os Recursos Humanos(VMRH) = (SUB-TOTAL/ 4)	-	3,5
	-	-
INFRA-ESTRUTURA (IE)	-	-
1 - Biblioteca de suporte ao curso	E	1
2 - Infra-estrutura de apoio	A	5
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	6
Valor Médio para a Infra-Estrutura (VMIE) = (SUB-TOTAL/ 2)	-	3,0
	-	-
VALOR PONDERADO PARA O PROJETO = (VMPA) x 0,4 + (VMRH) x 0,4 + (VMIE) x 0,2	-	3,8

Para converter o valor ponderado, em conceito, recomenda-se utilizar as seguintes correspondências:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	$\geq 4,5$
B - Bom	$\geq 3,5$ e $< 4,5$
C - Regular	$\geq 2,5$ e $< 3,5$
D - Ruim	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E - Insuficiente	$< 1,5$

CONCEITO FINAL DA PROPOSTA -

B

IV. GRAUS DE EXIGÊNCIA

O conceito C é o *mínimo* que se exige para que se possa *autorizar* a criação do curso, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, exigindo-se ainda para o VMRH , um valor mínimo de 2,5. Para as regiões Sudeste e Sul, exige-se o conceito *mínimo* B, exigindo-se ainda para o VMRH , um valor mínimo de 3,5.

V - PARECER CONCLUSIVO

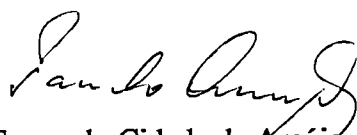
Favorável

☒

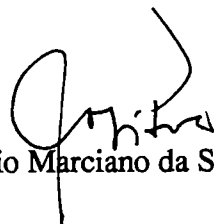
Desfavorável

☐

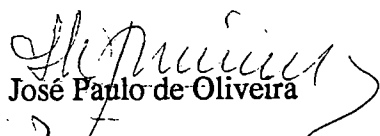
Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias.
Portaria SESu / MEC nº. 239/95



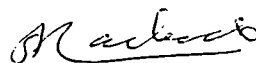
Paulo Fernando Cidade de Araújo
Presidente



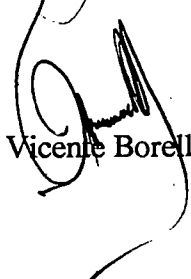
Antônio Marciano da Silva



José Paulo de Oliveira



Sebastião do Amaral Machado



Vicente Borelli

Paulo de Paula Mendes
Consultor ad hoc

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007880/96-01

Mantenedora: Autarquia Educacional Faculdade de Ciências Agrárias do
Vale do São Patrício

Endereço: Av. Brasil, S/N, Conj. Morada Verde - Ceres - Goiás

Mantida: Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do São Patrício

Município/Estado: Ceres-GO

Assunto: Criação do curso de Agronomia

Número de Vagas: 60 (sessenta)

Parecer nº: 315197 - Deles / Seju / Mec

II. INDICADORES DO CURSO

II.1 PROJETO ACADÊMICO

II.1.1. Caracterização Geral (ênfase aos itens a, b, c, e e f)

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Denominação do Curso e objetivos;	X		
b) Número de vagas (semestre/ano);	X		
c) Turno(s) de funcionamento;	X		
d) Regime de matrícula;	X		
e) Tamanho médio das turmas (teóricas/práticas) para as diferentes disciplinas;		X	
f) Carga horária por ciclo e período mínimo de integralização em anos;	X		
g) Valor proposto para a anuidade com o respectivo período de referência;		X	

Conceito:

A B C D E

Critérios de avaliação:

O projeto de curso a ser oferecido exclusivamente no período noturno, é inviável.

- A - atendimento satisfatório a todos os itens enfatizados
- B - atendimento além do item c, a pelo menos mais **três** dos itens enfatizados
- C - atendimento além do item c, a pelo menos mais **dois** dos itens enfatizados
- D - atendimento além do item c, a pelo menos mais **um** dos itens enfatizados
- E - nenhuma das situações anteriores

II.1.2. Necessidade Social

Avaliar o projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96, enfatizando: (i) Mercado de trabalho (necessidades atuais e futuras e papel do curso em contexto regional) e, (ii) Perfil do profissional (aptidões técnicas e problemas que o egresso estará capacitado à resolver).

Conceito:

A	B	C	D	E
		<input checked="" type="text"/>		

Critérios de avaliação:

- A - a necessidade social está demonstrada , com indicadores sócio-econômicos regionais;
- B - a necessidade social está demonstrada, porém com poucos indicadores sócio-econômicos regionais;
- C - a necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - a necessidade social está insuficientemente demonstrada;
- E - a necessidade social não está demonstrada;

II.1.3. Proposta Pedagógica

II.1.3.1 Aspectos Curriculares

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) atendimento ao Currículo Mínimo, quando houver, para o curso proposto.	X		
b) adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto.	X		
c) adequação do elenco hierarquizado das disciplinas e a carga horária semestral/anual .		X	
d) dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas de formação básica, geral e profissional.	X		
e) adequação da bibliografia, em especial dos livros-texto.		X	
f) estágio curricular supervisionado: regulamento, metodologia e supervisão.	X		
g) forma (s) proposta(s) para o acompanhamento do ensino.	X		
h) caráter inovador do currículo proposto.		X	

Conceito:

A	B	C	D	E
		<input checked="" type="text"/>		

Critérios de avaliação:

Observação: O não atendimento ao item a inviabiliza o projeto.

- A - todos os itens são satisfatórios;
- B - além do item a, apresentar pelo menos mais 5 itens satisfatórios;
- C - além do item a, apresentar pelo menos mais 3 itens satisfatórios;
- D - além do item a, apresentar pelo menos mais 2 itens satisfatórios;
- E - nenhuma das situações anteriores;

II.1.3.2 - Programas Educativos Complementares

Itens	Contempla	Não Contempla
programa de monitoria		X
programa de iniciação científica		X
programa de estágios	X	
programa de extensão		X
criação de empresa júnior		X
previsão de trabalho de conclusão de curso		X
outras propostas inovadoras		X

Conceito:

A	B	C	D	E
			<input checked="" type="text"/>	

Critérios de avaliação:

- A - quando contemplar pelo menos 4 itens;
- B - quando contemplar 3 itens;
- C - quando contemplar 2 itens;
- D - quando contemplar 1 item;
- E - nenhuma das situações anteriores.

II.2 RECURSOS HUMANOS

II.2.1 - Docentes

a) - **Qualificação Acadêmica do Corpo Docente Proposto** (particularmente os docentes das disciplinas do primeiro ano)

Titulação	Número de Docentes	% do Total
Graduado	1	6,3
Especialista	11	68,7
Mestre	4	25,0
Doutor	-	-
Sem Informação	-	-
Total	16	100

Conceito:

A	B	C	D	E
			<input checked="" type="text"/>	

Critérios de avaliação:

- **Observação:** A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".

Conceito	IQCD*
A	≥ 4
B	$\geq 3 \text{ e } < 4$
C	$\geq 2,5 \text{ e } < 3$
D	$\geq 1,5 \text{ e } < 2,5$
E	$< 1,5$

*IQCD = (% Doutores x 5 + % Mestres x 3 + % Especialistas x 2 + % Graduados x 1)/100

b) - **Regime de trabalho**

Regime de Trabalho	Número de Docentes	% do total
DE	-	-
Tempo integral (40 h)	-	-
Tempo parcial (acima de 20h)	-	-
Horista - (1020 h)	-	-
- (0-10 h)	-	-
Outros	-	-
Sem Informação*	16	100,0
Total		

Conceito:

A

B

C

D

E

Critérios de avaliação:

Conceito	% de Docentes em Regime de Ded. Excl. ou Tempo Integral
A	≥ 50
B	40 - 49
C	30 - 39
D	20 - 29
E	< 20

*** - A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".**

**c) - Adequação dos professores às disciplinas do 1^o ano ou 1^o e 2^o semestres.
(considerando a formação acadêmica e a titulação)**

SITUAÇÃO	N ^o de Docentes	%
Adequada	15	93,7
Não adequada	1	6,3
Sem Informação		

Conceito:

A

B

C

D

E

Critérios de avaliação:

- A - mais de 90 % de professores na situação adequada;
B - de 75 a 90% de professores na situação adequada;
C - 65% a 74% de professores na situação adequada;
D - de 50% a 64% de professores na situação adequada;
E - < de 50% de professores na situação adequada, ou na falta de informações objetivas.

d) - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas lecionadas (IR)

Conceito:

A

B

C

D

E

Critérios de avaliação:

Com base no valor da relação: IR= Número de Professores/Número de Disciplinas

A - $IR \geq 1$

B - $0,5 \leq IR < 1,0$

C - $0,33 \leq IR < 0,5$

D - $0,25 \leq IR < 0,33$

E - $IR < 0,25$, ou na falta de informações objetivas

II.3. INFRA- ESTRUTURA FÍSICA ESPECÍFICA PARA O CURSO

II.3.1- Biblioteca de suporte ao curso

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
a) Existência ou previsão de títulos que atendem às referências bibliográficas das disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres do curso.	X		
b) Existência ou previsão de periódicos na área.		X	
c) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo.		X	
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo		X	
g) Política de atualização e expansão do acervo.		X	
h) Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico (horário de atendimento; forma de acesso e empréstimo; facilidades de reservas).	X		

Conceito

A	B	C	D	E
		<input checked="" type="text"/>		

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens satisfatórios;
- B - além do item a, pelo menos mais 4 itens satisfatórios;
- C - além do item a, pelo menos mais 3 itens satisfatórios;
- D - além do item a, pelo menos mais 2 itens satisfatórios;
- E - nenhuma das situações anteriores;

II.3.2 - Infra-estrutura de Apoio (existentes ou na forma de projetos; avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número proposto de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento) :

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
1- Salas de aula (área e capacidade/sala);	X		
2- Laboratórios Multidisciplinares (área, capacidade e equipamentos/laboratório);		X	
3- Laboratórios Específicos (área, capacidade e equipamentos/laboratório);	X		
4- Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso (Fazenda Experimental, Hospital Veterinário, Setor de Produção, Instalações Agropecuárias e outros);		X	
5- Recursos de informática;	X		
6- Salas e/ou gabinetes para professores;	X		
7- Recursos audiovisuais - tipos e quantidade;		X	
8- Instalações destinadas a práticas desportivas;	X		
9- Cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários;	X		

Conceito:

A	B	C	D	E
		<input checked="" type="text"/>		

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens são satisfatórios.
- B - pelo menos 7 itens são satisfatórios.
- C - pelo menos 6 itens são satisfatórios.
- D - pelo menos 4 itens são satisfatórios.
- E - menos de 4 itens são satisfatórios.

III - AVALIAÇÃO FINAL

Em função da ponderação, propõe-se uma correspondência entre conceitos e valores numéricos da seguinte forma:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	5
B - Bom	4
C - Regular	3
D - Ruim	2
E - Insuficiente	1

INDICADOR	CONCEITO (A - E)	VALOR (1 - 5)
PROJETO ACADÊMICO (PA)	-	-
1- Caracterização Geral	B	4
2- Necessidade Social	C	3
3- Aspectos Curriculares	C	3
4 - Programas Educativos Complementares	D	3
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	13
Valor Médio do Projeto Acadêmico(VMPA)= (SUB-TOTAL/4)	-	3,25
	-	-
RECURSOS HUMANOS (RH)	-	-
1 - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente	D	2
2 - Regime de trabalho	E	1
3 - Adequação dos professores às disciplinas	A	5
4 - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas	B	4
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	12
Valor Médio para os Recursos Humanos(VMRH) = (SUB-TOTAL/ 4)	-	3,0
	-	-
INFRA-ESTRUTURA (IE)	-	-
1 - Biblioteca de suporte ao curso	C	3
2 - Infra-estrutura de apoio	C	3
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	6
Valor Médio para a Infra-Estrutura (VMIE) = (SUB-TOTAL/ 2)	-	3,0
	-	-
VALOR PONDERADO PARA O PROJETO = (VMPA) x 0,4 + (VMRH) x 0,4 + (VMIE) x 0,2	-	3,1

Para converter o valor ponderado, em conceito, recomenda-se utilizar as seguintes correspondências:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	$\geq 4,5$
B - Bom	$\geq 3,5$ e $< 4,5$
C - Regular	$\geq 2,5$ e $< 3,5$
D - Ruim	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E - Insuficiente	$< 1,5$

CONCEITO FINAL DA PROPOSTA -

C

IV. GRAUS DE EXIGÊNCIA

O conceito C é o *mínimo* que se exige para que se possa *autorizar* a criação do curso, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, exigindo-se ainda para o VMRH , um valor mínimo de 2,5. Para as regiões Sudeste e Sul, exige-se o conceito *mínimo* B, exigindo-se ainda para o VMRH , um valor mínimo de 3,5.

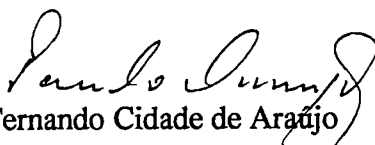
V - PARECER CONCLUSIVO

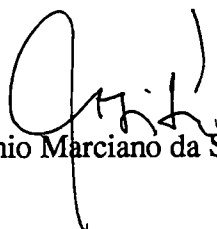
Favorável

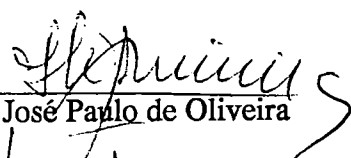
☒

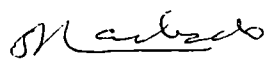
Desfavorável

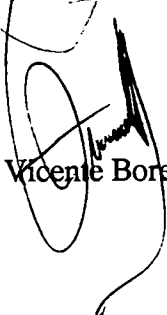
Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias.
Portaria SESu / MEC nº. 239/95


Paulo Fernando Cidade de Araújo
Presidente


Antônio Marciano da Silva


José Paulo de Oliveira


Sebastião do Amaral Machado


Vicente Borelli

Paulo de Paula Mendes
Consultor ad hoc

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006709/96-58

Mantenedora: Associação de Ensino Superior do Pantanal
Endereço: Rua Cabral, 938 - Centro - CEP: 79301-080
Mantida: Instituto de Ensino Superior do Pantanal
Município/Estado: Corumbá - MS
Assunto: Criação do Curso de Zootecnia
Número de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 319/97 - DePes / JELu / Mec

II. INDICADORES DO CURSO

II.1 PROJETO ACADÊMICO

II.1.1. Caracterização Geral (ênfase aos itens a, b, c, e e f)

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Denominação do Curso e objetivos;	X		
b) Número de vagas (semestre/ano);	X		
c) Turno(s) de funcionamento;		X	
d) Regime de matrícula;	X		
e) e) Tamanho médio das turmas (teóricas/práticas) para as diferentes disciplinas;			X
f) Carga horária por ciclo e período mínimo de integralização em anos;	X		
g) Valor proposto para a anuidade com o respectivo período de referência;	X		

Conceito:

A B C D E

Critérios de avaliação:

O projeto de curso a ser oferecido exclusivamente no período noturno, é inviável.

- A - atendimento satisfatório a todos os itens enfatizados
- B - atendimento além do item c, a pelo menos mais **três** dos itens enfatizados
- C - atendimento além do item c, a pelo menos mais **dois** dos itens enfatizados
- D - atendimento além do item c, a pelo menos mais **um** dos itens enfatizados
- E - nenhuma das situações anteriores

II.1.2. Necessidade Social

Avaliar o projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96, enfatizando: (i) Mercado de trabalho (necessidades atuais e futuras e papel do curso em contexto regional) e, (ii) Perfil do profissional (aptidões técnicas e problemas que o egresso estará capacitado à resolver).

Conceito:

A	B	C	D	E
☒	☐	☐	☐	☐

Critérios de avaliação:

- A - a necessidade social está demonstrada , com indicadores sócio-econômicos regionais;
- B - a necessidade social está demonstrada, porém com poucos indicadores sócio-econômicos regionais;
- C - a necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - a necessidade social está insuficientemente demonstrada;
- E - a necessidade social não está demonstrada;

II.1.3. Proposta Pedagógica

II.1.3.1 Aspectos Curriculares

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) atendimento ao Currículo Mínimo, quando houver, para o curso proposto.	X		
b) adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto.	X		
c) adequação do elenco hierarquizado das disciplinas e a carga horária semestral/anual .	X		
d) dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas de formação básica, geral e profissional.	X		
e) adequação da bibliografia, em especial dos livros-texto.		X	
f) estágio curricular supervisionado: regulamento, metodologia e supervisão.			X
g) forma (s) proposta(s) para o acompanhamento do ensino.	X		
h) caráter inovador do currículo proposto.			X

Conceito:

A

B

C

X

D

E

Critérios de avaliação:

Observação: O não atendimento ao item a inviabiliza o projeto.

- A - todos os itens são satisfatórios;
B - além do item a, apresentar pelo menos mais 5 itens satisfatórios;
C - além do item a, apresentar pelo menos mais 3 itens satisfatórios;
D - além do item a, apresentar pelo menos mais 2 itens satisfatórios;
E - nenhuma das situações anteriores;

II.1.3.2 - Programas Educativos Complementares

Itens	Contempla	Não Contempla
programa de monitoria	X	
programa de iniciação científica		X
programa de estágios		X
programa de extensão	X	
criação de empresa júnior		X
previsão de trabalho de conclusão de curso		X
outras propostas inovadoras		X

Conceito:

A

B

C

X

D

E

Critérios de avaliação:

- A - quando contemplar pelo menos 4 itens;
B - quando contemplar 3 itens;
C - quando contemplar 2 itens;
D - quando contemplar 1 item;
E - nenhuma das situações anteriores.

II.2 RECURSOS HUMANOS

II.2.1 - Docentes

a) - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente Proposto (particularmente os docentes das disciplinas do primeiro ano)

Titulação	Número de Docentes	% do Total
Graduado	6	37
Especialista	4	25
Mestre	4	25
Doutor	2	13
Sem Informação		
Total	16	100

Conceito:

A

B

C
X

D

E

CrITÉRIOS de avaliação:

- **Observação:** A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".

Conceito	IQCD*
A	≥ 4
B	≥ 3 e < 4
C	$\geq 2,5$ e < 3
D	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E	$< 1,5$

*IQCD = (% Doutores x 5 + % Mestres x 3 + % Especialistas x 2 + % Graduados x 1)/100

b) - Regime de trabalho

Regime de Trabalho	Número de Docentes	% do total
DE		
Tempo integral (40 h)		
Tempo parcial (acima de 20h)		
Horista - (1020 h)		
- (0-10 h)		
Outros		
Sem Informação*		
Total		

Conceito:

A

B

C

D

E

CrITÉrios de avaliaÇ o:

Conceito	% de Docentes em Regime de Ded. Excl. ou Tempo Integral
A	≥ 50
B	40 - 49
C	30 - 39
D	20 - 29
E	< 20

*** - A falta das informa  es solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".**

**c) - Adequa  o dos professores  s disciplinas do 1 o ano ou 1 o e 2 o semestres.
(considerando a forma  o acad mica e a titula  o)**

SITUA��O	N� de Docentes	%
Adequada	16	100
N�o adequada		
Sem Informa��o		

Conceito:

A

B

C

D

E

CrITÉrios de avalia  o:

- A - mais de 90 % de professores na situa  o adequada;
- B - de 75 a 90% de professores na situa  o adequada;
- C - de 65% a 74% de professores na situa  o adequada;
- D - de 50% a 64% de professores na situa  o adequada;
- E - < de 50% de professores na situa  o adequada, ou na falta de informa  es objetivas.

d) - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas lecionadas (IR)

Conceito:

A	B	C	D	E
	X			

Critérios de avaliação:

Com base no valor da relação: IR= Número de Professores/Número de Disciplinas

A - $IR \geq 1$

B - $0,5 \leq IR < 1,0$

C - $0,33 \leq IR < 0,5$

D - $0,25 \leq IR < 0,33$

E - $IR < 0,25$, ou na falta de informações objetivas

II.3. INFRA- ESTRUTURA FÍSICA ESPECÍFICA PARA O CURSO

II.3.1- Biblioteca de suporte ao curso

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
a) Existência ou previsão de títulos que atendem às referências bibliográficas das disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres do curso.		X	
b) Existência ou previsão de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo.		X	
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo.			X
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo		X	
g) Política de atualização e expansão do acervo.		X	
h) Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico (horário de atendimento; forma de acesso e empréstimo; facilidades de reservas).	X		

Conceito:

A	B	C	D	E
				X

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens satisfatórios;
- B - além do **item a**, pelo menos mais 4 itens satisfatórios;
- C - além do **item a**, pelo menos mais 3 itens satisfatórios;
- D - além do **item a**, pelo menos mais 2 itens satisfatórios;
- E - nenhuma das situações anteriores;

II.3.2 - Infra-estrutura de Apoio (existentes ou na forma de projetos; avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número proposto de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento) :

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
1- Salas de aula (área e capacidade/sala);	X		
2- Laboratórios Multidisciplinares (área, capacidade e equipamentos/laboratório);		X	
3- Laboratórios Específicos (área, capacidade e equipamentos/laboratório);		X	
4- Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso (Fazenda Experimental, Hospital Veterinário, Setor de Produção, Instalações Agropecuárias e outros);		X	
5- Recursos de informática;	X		
6- Salas e/ou gabinetes para professores;	X		
7- Recursos audiovisuais - tipos e quantidade;	X		
8- Instalações destinadas a práticas desportivas;	X		
9- Cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários;	X		

Conceito:

A	B	C	D	E
		X		

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens são satisfatórios.
- B - pelo menos 7 itens são satisfatórios.
- C - pelo menos 6 itens são satisfatórios.
- D - pelo menos 4 itens são satisfatórios.
- E - menos de 4 itens são satisfatórios.

III - AVALIAÇÃO FINAL

Em função da ponderação, propõe-se uma correspondência entre conceitos e valores numéricos da seguinte forma:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	5
B - Bom	4
C - Regular	3
D - Ruim	2
E - Insuficiente	1

INDICADOR	CONCEITO (A - E)	VALOR (1 - 5)
PROJETO ACADÊMICO (PA)	-	-
1- Caracterização Geral	E	1
2- Necessidade Social	A	5
3- Aspectos Curriculares	C	3
4 - Programas Educativos Complementares	C	3
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	12
Valor Médio do Projeto Acadêmico(VMPA)= (SUB-TOTAL/4)	-	3
	-	-
RECURSOS HUMANOS (RH)	-	-
1 - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente	C	3
2 - Regime de trabalho	E	1
3 - Adequação dos professores às disciplinas	A	5
4 - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas	B	4
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	13
Valor Médio para os Recursos Humanos(VMRH) = (SUB-TOTAL/ 4)	-	3,25
	-	-
INFRA-ESTRUTURA (IE)	-	-
1 - Biblioteca de suporte ao curso	E	1
2 - Infra-estrutura de apoio	C	3
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	4
Valor Médio para a Infra-Estrutura (VMIE) = (SUB-TOTAL/ 2)	-	2
	-	-
VALOR PONDERADO PARA O PROJETO = (VMPA) x 0,4 + (VMRH) x 0,4 + (VMIE) x 0,2	-	2,9

Para converter o valor ponderado, em conceito, recomenda-se utilizar as seguintes correspondências:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	$\geq 4,5$
B - Bom	$\geq 3,5$ e $< 4,5$
C - Regular	$\geq 2,5$ e $< 3,5$
D - Ruim	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E - Insuficiente	$< 1,5$

CONCEITO FINAL DA PROPOSTA -

C

IV. GRAUS DE EXIGÊNCIA

O conceito C é o *mínimo* que se exige para que se possa *autorizar* a criação do curso, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, exigindo-se ainda para o VMRH , um valor mínimo de 2,5. Para as regiões Sudeste e Sul, exige-se o conceito *mínimo* B, exigindo-se ainda para o VMRH , um valor mínimo de 3,5.

V - PARECER CONCLUSIVO

Favorável

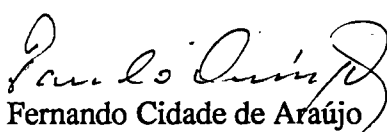
☐

Desfavorável

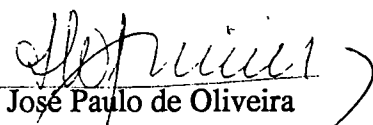
☒

O parecer é desfavorável quanto a criação do curso pois é inviável no período noturno.

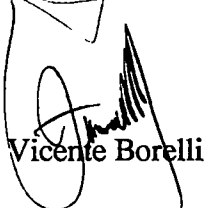
Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias.
Portaria SESu / MEC nº. 239/95


Paulo Fernando Cidade de Araújo
Presidente


Antônio Marciano da Silva


José Paulo de Oliveira


Sebastião do Amaral Machado


Vicente Borelli

Paulo de Paula Mendes
Consultor ad hoc